DECRETO Nº 2074 DE 24 DE ABRIL DE 1984.

 O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 1003/1829,

 R E S O L V E:

 Colocar à disposição da Fundação Nacional do Índio-FUNAI, sem ônus para esta, a servidora ONEIDE DA SILVA OLIVEIRA, médica faixa “D”, cadastro nº 10.444, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, para servir junto à 6ª Delegacia Regional daquele órgão, sediada em São Luiz, Estado do Maranhão, a partir de 23 de abril de 1984, até ulterior deliberação.

Porto Velho, 24 de abril de 1984.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Governador